SERVIÇOS MÉDICOS UNIÃO LTDA
CNPJ 19.097.466/0001-85
Rua Professora Amazilia, 733 – Sala 05
Centro – União Da Vitória – PR – CEP 84.600-285

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
709

RELAÇÃO DE SERVIÇOS E PROFISSIONAIS

A empresa SERVIÇOS MÉDICOS UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ 19.097.466/0001-85, declara que possui profissionais habilitados para a realização dos serviços abaixo relacionados para atendimento ambulatoriais preconizados no PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – QUALICIS.

(Assinalar a área de interesse e escrever o nome do profissional e o número do registro no conselho da categoria correspondente, de acordo com o descrito nas tabelas contidas no item 3.1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital).

ÁREAS DE INTERESSE / PROFISSIONAIS

EXAMES

EXAME	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	INSCRIÇÃO Nº	QUANTIDADE MENSAL
Tococardiografia anteparto com laudo	Dicesar Terna de Campos	15.281	63
	João Alberto Prust	20.249	
Ultrassonografia obstétrica	Dicesar Terna de Campos	15.281	90
	João Alberto Prust	20.249	
Ultrassonografia obstétrica com doppler colorido e pulsado	Dicesar Terna de Campos	15.281	30
	João Alberto Prust	20.249	
Ultrassonografia obstétrica morfológica	Dicesar Terna de Campos	15.281	30
	João Alberto Prust	20.249	

PONTO DE APOIO

Serviço	Profissional Indicado	Inscrição nº
Reuniões clinicas, discussões de casos, supervisão clinica, matriciamento e emissão da segunda opinião para o medico da APS, revisão de implantação de protocolos clínicos, participação em reuniões técnico administrativas e aula (com elaboração de material de apoio). Agenda protegida	Dicesar Terna de Campos João Alberto Prust	15.281 / PR 20.249 / PR

União da Vitória, 08 de outubro de 2025.

SERVICOS MEDICOS UNIAO LTDA:19097466000185

Assinado de forma digital por SERVICOS MEDICOS UNIAO LTDA:19097466000185
Dados: 2025.10.10 17:29:13 -03'00'

SERVIÇOS MÉDICOS UNIÃO LTDA
CNPJ 19.097.466/0001-85

1/6

SERVIÇOS MÉDICOS UNIÃO
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 19.097.466/0001-85

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS 710

Marangela Moreira Chiatti
Ofício de registro, Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Comarca de União da Vitória PR

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
PROTOCOLO Nº 0051416 REGISTRO Nº 0003335
AVERBAÇÃO 06 LIVRO: A-089
União da Vitória - PR, 18 de fevereiro de 2025.
Claucia Cristine Vladyka Maia - Escrevente
SELO Nº SFTD4cvZO4RebAP-vNPEM1249q
Valide esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta

DICESAR TERNA DE CAMPOS, brasileiro, divorciado, médico, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.715.120-1, exp. p/SESP-II/PR, Carteira de Identidade de Médico n.º 15.281 exp. p/Conselho Regional de Medicina do Paraná e **CPF n.º 717.231.619-34**, residente e domiciliado a Rua Eduardo Senff, n.º 15, Centro em Porto União - SC, CEP: 89.400-000;

JOÃO ALBERTO PRUST, brasileiro, casado em regime de Comunhão parcial de bens, médico, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.906.764-6 exp. p/SESP-II/PR, Carteira de Identidade de Médico n.º 20.249 exp. p/Conselho Regional de Medicina do Paraná e n.º 10.190 exp. p/ Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina e **CPF n.º 023.640.449-01**, residente e domiciliado a Rua Catarina Ulrich, n.º 72 – Bairro São Joaquim em União da Vitória – PR, CEP: 84.605-240;

Únicos sócios da Sociedade Simples Pura com denominação de **SERVIÇOS MEDICOS UNIÃO**, com sede a Rua Professora Amazília, n.º 733, sala 05, Centro em União da Vitória - PR, CEP: 84.600-285, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o **n.º 0003335**, Livro A-051, Fls. 020/021 em 09/10/2013 e última alteração sob n.º 0003335, Livro A-068, Fls. 098/101 em 11/05/2020, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social originário e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato o estado civil do sócio **DICESAR TERNA DE CAMPOS**, que passa a ser união estável.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se neste ato o endereço do sócio **DICESAR TERNA DE CAMPOS**, que passa a ser Avenida João Pessoa, n.º 2503, bairro Cidade Nova em Porto União – SC, CEP: 89.400-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se neste ato a Natureza Jurídica que passa a ser Sociedade Empresária Limitada.

CLÁUSULA QUARTA: Altere-se neste ato a denominação que passa a ser **SERVIÇOS MÉDICOS UNIÃO LTDA**, e a mesma passa a ser registrada por meio da Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997, VIII da Lei nº 10.406.

Marangela Moreira Chiatti
Ofício de registro, Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Comarca de União da Vitória PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
711

SERVIÇOS MÉDICOS UNIÃO
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 19.097.466/0001-85

CLÁUSULA SEXTA: Altera-se neste ato o objeto social que passa a ser a prestação de serviços cirúrgicos, diagnósticos na área de medicina e consultas médicas, sob a forma de clínica médica, com a exploração da atividade econômica organizada nos termos dos artigos 966 e 982 da Lei n 10.406/02, atendendo às normas de organização físico funcional da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Esses serviços abrangem uma variedade de procedimentos cirúrgicos e diagnósticos especializados, tais como realização de consultas ginecológicas, avaliação de pacientes, realização de exames diagnósticos, prescrição de tratamentos e exames preventivos e realização de procedimentos minimamente invasivos.

Os serviços detalhados acima são **prestados fora do estabelecimento da empresa**, sendo realizados em hospitais gerais e especializados, maternidades, centros de medicina preventiva e outras instituições de saúde, sendo ainda que, **no endereço da empresa** os serviços prestados são a atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Os CNAES da empresa são:

86.10-1/01: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;

86.10-1/02: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

86.30-5/03: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

86.30-5/02: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

86.40-2/07: Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

Parágrafo único: A responsabilidade técnica pelos serviços médicos é do sócio **João Alberto Prust, CRM/PR n.º 20.249.**

CLÁUSULA SÉTIMA: Altera-se neste ato o capital social que passa a ser de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) dividido em 100 (cem) quotas no valor nominal R$ 200,00 (duzentos reais), totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, fica dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	% do Capital	N.º de Quotas	Valor das Quotas (R$)
Dicesar Terna de Campos	50%	50	10.000,00
João Alberto Prust	50%	50	10.000,00
TOTAL	**100%**	**100**	**20.000,00**

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada **Consolida-se o Contrato Social** com a seguinte redação:

Oficio de registro. Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
712

SERVIÇOS MÉDICOS UNIÃO
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 19.097.466/0001-85

SERVIÇOS MÉDICOS UNIÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DICESAR TERNA DE CAMPOS, brasileiro, em união estável, médico, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.715.120-1, exp. p/SESP-II/PR, Carteira de Identidade de Médico n.º 15.281 exp. p/Conselho Regional de Medicina do Paraná e **CPF n.º 717.231.619-34**, residente e domiciliado a Avenida João Pessoa, n.º 2503, bairro Cidade Nova em Porto União – SC, CEP: 89.400-000;

JOÃO ALBERTO PRUST, brasileiro, casado em regime de Comunhão parcial de bens, médico, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.906.764-6 exp. p/SESP-II/PR, Carteira de Identidade de Médico n.º 20.249 exp. p/Conselho Regional de Medicina do Paraná e n.º 10.190 exp. p/ Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina e **CPF n.º 023.640.449-01**, residente e domiciliado a Rua Catarina Ulrich, n.º 72 – Bairro São Joaquim em União da Vitória – PR, CEP: 84.605-240;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada com denominação de **SERVIÇOS MEDICOS UNIÃO LTDA,** com sede a Rua Professora Amazília, n.º 733, sala 05, Centro em União da Vitória - PR, CEP: 84.600-285, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o **n.º 0003335**, Livro A-051, Fls. 020/021 em 09/10/2013 e última alteração sob n.º 0003335, Livro A-068, Fls. 098/101 em 11/05/2020, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira com o nome empresarial de **SERVIÇOS MEDICOS UNIÃO LTDA,** com endereço a Rua Professora Amazília, n.º 733, sala 05, Centro em União da Vitória - PR, CEP: 84.600-285.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é o a prestação de serviços cirúrgicos, diagnósticos na área de medicina e consultas médicas, sob a forma de clínica médica, com a exploração da atividade econômica organizada nos termos dos artigos 966 e 982 da Lei n 10.406/02, atendendo às normas de organização físico funcional da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Esses serviços abrangem uma variedade de procedimentos cirúrgicos e diagnósticos especializados, tais como realização de consultas ginecológicas, avaliação de pacientes, realização de exames diagnósticos, prescrição de tratamentos e exames preventivos e realização de procedimentos minimamente invasivos.

Os serviços detalhados acima são **prestados fora do estabelecimento da empresa**, sendo realizados em hospitais gerais e especializados, maternidades, centros de medicina preventiva e outras instituições de saúde, sendo ainda que, **no endereço da empresa** os serviços prestados são os de

Mariangela Moreira Chaves
Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas PR
Comarca de União da Vitória

SERVIÇOS MÉDICOS UNIÃO
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 19.097.466/0001-85

atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente e atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
Os CNAES da empresa são:
86.10-1/01: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;
86.10-1/02: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
86.30-5/03: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
86.30-5/02: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
86.40-2/07: Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
Parágrafo único: A responsabilidade técnica pelos serviços médicos é do sócio **João Alberto Prust**, **CRM/PR n.º 20.249.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) dividido em 100 (cem) quotas no valor nominal R$ 200,00 (duzentos reais), totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

Sócios	% do Capital	N.º de Quotas	Valor das Quotas (R$)
Dicesar Terna de Campos	50%	50	10.000,00
João Alberto Prust	50%	50	10.000,00
TOTAL	**100%**	**100**	**20.000,00**

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe ao sócio **DICESAR TERNA DE CAMPOS,** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

5/6

SERVIÇOS MÉDICOS UNIÃO
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 19.097.466/0001-85

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU FLS 714

Parágrafo único: A sociedade poderá constituir procuradores, com exceção porém, daqueles pertinentes a responsabilidade técnica que é privativa dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, cabendo aos sócios a distribuição dos lucros ou perdas proporcionalmente a produção de cada um, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, ou ficarem em reserva na sociedade.
Parágrafo Primeiro: Poderá a sociedade elaborar balanços em periodicidade mensal e/ou trimestral, sendo-lhe permitida a distribuição antecipada de lucros.
Parágrafo Segundo: a empresa submete-se à Lei 11.101/2005.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou tornando-se interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com os sócios remanescentes, desde que sejam profissionais habilitados e se forem de outras profissões regulamentadas os mesmos deverão ser registrados nos respectivos conselhos de fiscalização profissional.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123,de 2006).

Marangela Moreira Ciarrocchi – Ofício de registro, Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Comarca de União da Vitória - PR

SERVIÇOS MÉDICOS UNIÃO
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 19.097.466/0001-85

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS 715

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Cidade de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

União da Vitória-PR, 20 de janeiro de 2025.

DICESAR TERNA DE CAMPOS

JOÃO ALBERTO PRUST

Advogado:
JOSÉ TADEU MAKIAK JÚNIOR
OAB/PR 65.545

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvir Rosemberg, 51 - Centro
União da Vitória - PR - CEP: 84.600-150
Tel.: (42) 3522-7299 - notas@3tabelionatouv.com.br

----- RECONHECIMENTO 049351 -----
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1)JOAO ALBERTO PRUST
Eu ___ em test. da verdade.
HUGO GABRIEL SCHWEBEL - Escrevente Autorizado
União da Vitória - PR, 22 de janeiro de 2025. Emolumentos: R$ 12,07(43,60). FUNDEP: R$ 0,60 + Funrejus 25: R$ 3,02 + ISS (3%): R$ 0,35 + Selo: R$ 1,00 -- Total: R$17,05. SELO DIGITAL Nº SFTN1.dGMrb.NWjvZ.BXAeT.1363q - Consulte o selo em https://selo.funarpen.com.br/Consulta/

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvir Rosemberg, 51 - Centro
União da Vitória - PR - CEP: 84.600-150
Tel.: (42) 3522-7299 - notas@3tabelionatouv.com.br

----- RECONHECIMENTO 050666 -----
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (2)DICESAR TERNA DE CAMPOS
Eu ___ em test. da verdade
HUGO GABRIEL SCHWEBEL - Escrevente Autorizado
União da Vitória - PR, 07 de fevereiro de 2025. Emolumentos: R$ 12,07(43,60). FUNDEP: R$ 0,60 + Funrejus 25: R$ 3,02 + ISS (3%): R$ 0,35 + Selo: R$ 1,00 -- Total: R$17,05. SELO DIGITAL Nº SFTN1.FGQbb.mT4QN.GLnJZ.1363d - Consulte o selo em https://selo.funarpen.com.br/Consulta/

Oficio de registro, Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS 716

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA HELENA BATISTA ROSENSCHEG, com inscrição ativa no CRC/SC, sob o n° 042191, inscrito no CPF n° 05035769992, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05035769992	042191	MARIA HELENA BATISTA ROSENSCHEG

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025 12:52 SOB Nº 41213299201.
PROTOCOLO: 250872285 DE 20/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503252515. CNPJ DA SEDE: 19097466000185.
NIRE: 41213299201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2025.
SERVIÇOS MÉDICOS UNIÃO LTDA

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.097.466/0001-85 MATRIZ		09/10/2013

NOME EMPRESARIAL
SERVICOS MEDICOS UNIAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FETALCLIN & QUANTA ULTRASSOM	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSORA AMAZILIA	733	SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.600-285	CENTRO	UNIAO DA VITORIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARIAHELENA@WINTERCONTABILIDADE.COM.BR	(42) 3522-1192

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2025** às **10:40:18** (data e hora de Brasília).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
717



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.715.120-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/01/2012

NOME: DICESAR TERNA DE CAMPOS

FILIAÇÃO: JOSE TORRES DE CAMPOS
ALICE TERNA DE CAMPOS

NATURALIDADE: TELEMACO BORBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/07/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU
C.CAS.AV.DIV=8145, LIVRO=638, FOLHA=95

CPF: 717.231.819-34

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

RG: 4.715.120-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

FLS 748

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
719

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVICOS MEDICOS UNIAO LTDA
CNPJ: 19.097.466/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:00:24 do dia 03/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2026.
Código de controle da certidão: **35F3.575E.0274.9250**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
720

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038003954-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.097.466/0001-85**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/10/2025 15:03:24)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
121

Data: 10/10/2025 11h09min

Número	Validade
13286	09/11/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SERVICOS MEDICOS UNIAO LTDA CNPJ: 19097466000185

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWK8QDFOWWWPU5R1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://uniaodavitoria.pr.gov.br/

União da Vitória (PR), 10 de Outubro de 2025

voltar | Imprimir

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS 722

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.097.466/0001-85
Razão Social: SERVICOS MEDICOS UNIAO
Endereço: R PROFESSORA AMAZILIA 733 SALA 05 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100516412110322224

Informação obtida em 09/10/2025 11:37:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
723

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVICOS MEDICOS UNIAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.097.466/0001-85
Certidão nº: 26688057/2025
Expedição: 14/05/2025, às 17:37:33
Validade: 10/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICOS MEDICOS UNIAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.097.466/0001-85, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Emissão e Validação exclusiva pelo site www.tst.jus.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS 724

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202500010000136

VENCIMENTO: 16 / 05 / 2026

Razão Social:	SERVIÇOS MÉDICOS UNIÃO LTDA
Nome Fantasia:	SERVIÇOS MÉDICOS UNIÃO LTDA
CNPJ:	19.097.466/0001-85
Inscrição Municipal:	12690
Endereço:	Professora Amazilia, 733 - Sala 05 - Centro - Uniao Da Vitoria/PR - 84600-285

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

OBSERVAÇÃO: Licença Sanitária emitida com base no Art. 15 e no Art. 16 da Resolução SESA nº 1.034/2020, considerando o Processo de Licenciamento Sanitário sob Protocolo nº 0036.000123129. A emissão desta Licença Sanitária não desobriga o estabelecimento de atender toda as normas sanitárias aplicáveis, estando sujeito à fiscalizações e sanções administrativas a qualquer tempo pelas Autoridades Sanitárias competentes, podendo a mesma ser suspensa e/ou cassada em conformidade ao que dispõe o Código de Saúde do Estado do Paraná (Lei Estadual nº 13.331/2001; regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/2002)

LOCAL E DATA: Uniao Da Vitoria, 16 de Maio de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
HERLI DANIEL DA SILVA
Data: 16/05/2025 16:21:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HERLI DANIEL DA SILVA
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 9629FD92AFF3311F865070534B141543
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Rua Castro Alves, 50 - Fundos - Centro
CEP: 84600-270 | Telefones: (42) 3522-4846 | (42) 3522-4015
E-mail Setor Administrativo: admivisa@uniaodavitoria.pr.gov.br
E-mail Setor Técnico: vigilanciasanitaria@uniaodavitoria.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
725

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

IDENTIDADE Nº
4.715.120-1/PR

CPF Nº
717.231.619-34

CERTIFICADO MILITAR Nº
150012878602 - 15ª CSM

TÍTULO ELEITORAL Nº
436629606-04/PR

ZONA
3

SEÇÃO
358

LOCAL E DATA
Curitiba, 07 de março de 1996.

ASSINATURA DO PORTADOR

POLEGAR DIREITO

DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº 6.206/75

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO

PARANÁ

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
DICESAR TERRA DE CAMPOS

CRM Nº
15.281

DATA DE INSCRIÇÃO
12.02.1996

NACIONALIDADE
brasileira

DATA DE NASCIMENTO
23.07.1968

FILIAÇÃO
Jose Torres de Campos
Alice Terra de Campos

ASSINATURA DO PRESIDENTE

DR. WADIR ROPOLLO
Presidente

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
726

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



Documento de Identidade Conforme Lei Nº 6.206/75

CRM Nº 20249

Data da Inscrição 07/03/03

POLEGAR DIREITO

Nome: JOAO ALBERTO PRUST

Assinatura do Portador: João Alberto Prust

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Filiação
GUIDO PRUST
ODILA PACHECO DE MIRANDA LIMA PRUST

Naturalidade		Data de Nascimento
INDAIAL - SC		17/10/77
RG: 6.906.764-6 (PR)	Data Expedição: 17/10/94	CPF: 023640449-01
Título de Eleitor: 635266406/63	Seção: 0205	Zona: 002
Certificado Militar Nº: 15176227600-7	Tipo Sanguíneo: O	Fator Rh: Negativo

Observações: Doador de Orgãos e Tecidos

Local e Data: Curitiba, 08 de abril de 0[illegible]

Presidente: DR. LUIZ SALLIM EMED
Presidente

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS 727

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **DICESAR TERNA DE CAMPOS**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **15281** conforme períodos abaixo:

Períodos

12/02/1996 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **fdfd594fce532859448c8b50f03730ba0cdeb32e**

Emitida eletronicamente via internet em **10/10/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS 728

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **JOAO ALBERTO PRUST**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **20249** conforme períodos abaixo:

Períodos

07/03/2003 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **210763c0287224effb651cd649b64c2c75eb1594**

Emitida eletronicamente via internet em **10/10/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS 729

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 28/05/1998, no livro nº. 17, RQE nº. 8096, folha nº. 8096, a qualificação do médico(a),

DICESAR TERNA DE CAMPOS, CRM nº. 15281,

na especialidade de

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Chave de validação **6121803119a80bc99755997b9e2a98c2fa4cf848**

Emitida eletronicamente via internet em **10/10/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
730

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 17/12/2018, no livro nº. 5, RQE nº. 24428, folha nº. 141, a qualificação do médico(a),

DICESAR TERNA DE CAMPOS, CRM nº. 15281,

na especialidade de

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - Ultrassonografia Geral

Chave de validação **968d1ac3e7dc144d1c234657160605490195b5b0**

Emitida eletronicamente via internet em **10/10/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
731

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 17/04/2006, no livro nº. 29, RQE nº. 14215, folha nº. 14215, a qualificação do médico(a),

JOAO ALBERTO PRUST, CRM nº. 20249,

na especialidade de

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Chave de validação **4e97db6b4a66b4eaef16bdc02c723e8685f4e25d**

Emitida eletronicamente via internet em **10/10/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
732

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 17/11/2014, no livro nº. 2, RQE nº. 18539, folha nº. 465, a qualificação do médico(a),

JOAO ALBERTO PRUST, CRM nº. 20249,

na especialidade de

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia

Chave de validação **4ecc6bfabb81ee4005064ee19b4c085f7e972e6c**

Emitida eletronicamente via internet em **10/10/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU
FLS
733

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 29/06/2015, no livro nº. 3, RQE nº. 19465, folha nº. 150, a qualificação do médico(a),

JOAO ALBERTO PRUST, CRM nº. 20249,

na especialidade de

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Medicina Fetal

Chave de validação **47155de21cb6714cd67a4a5e2c02b06f871c4d6a**

Emitida eletronicamente via internet em **10/10/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
734

ATA DE JULGAMENTO 149/2025

Na data de 14 de outubro de 2025 na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, a Agente de Contratação auxiliada pela Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021 c/c Portaria nº 048/2025 e demais disposições legais aplicáveis, avaliaram a documentação referente à habilitação do proponente **SERVIÇOS MÉDICOS UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.097.466/0001-85, no qual possui interesse na prestação de serviços de exames e procedimentos em ginecologia e obstetrícia, através do Chamamento Público nº 001/2025, o qual tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para serviços ambulatoriais preconizados no Programa Estadual de Qualificação dos consórcios intermunicipais de saúde - QualiCis, destinado aos consórcios que gerenciam ambulatórios médicos de especialidades - AME - no paraná.

Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a proponente atende às exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025 e no respectivo Termo de Referência. Diante disso, emite-se parecer favorável ao seu credenciamento.

Bruna Barcyscyn
Agente de Contratação

Sidnei Muran
Equipe de Apoio

Márcio César Roieck
Equipe de Apoio

(42) 3523-7930
cisvaii@cisvali.com.br
CNPJ: 00.956.801/0001-25
Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
735

FORNECEDORES CADASTRADOS

Razão Social	Num	Documento	Habilitado	Classificado	Credenciado	Regional	ME
INACIO ASSESSORIA EM SAUDE S/S	204	33.504.246/0001-50	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
ENFER AGAPE CUIDADOS COM A	065	54.909.993/0001-48	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
REJANE MARIA MACHADO NICHELLE	726	61.284.283/0001-35	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
FERNANDA ILTCHECHEN	191	40.259.644/0001-13	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
CLÍNICA SALUTAR LTDA ME	395	28.844.247/0001-03	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
CLINICA DO CORAÇÃO DR. LAURO JOSÉ	502	01.572.964/0001-77	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
C.J.P.R. SERVIÇOS MÉDICOS	609	08.926.381/0001-46	Sim	Sim	Sim	Não	Não
PREVENCARDIO DIAGNÓSTICO E	758	12.543.420/0001-01	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA	558	26.775.172/0001-20	Sim	Sim	Sim	Não	Não
CANELO & GAFFORELLI LTDA	305	20.861.979/0001-08	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
SERVIÇOS MÉDICOS UNIÃO	899	19.097.466/0001-85	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
SF CLÍNICA DE ONCOLOGIA SOCIEDADE	952	08.771.434/0001-05	Sim	Sim	Não	Não	Não

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
736

ANEXO II

MODELO DE RELAÇÃO DE SERVIÇOS E PROFISSIONAIS

A empresa SF CLÍNICA DE ONCOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES PURA-EPP, inscrita no CNPJ 08.771.434/0001-05, declara que possui profissionais habilitados para a realizaçãodos serviços abaixo relacionados para atendimento ambulatoriais preconizados no PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – QUALICIS.

(Assinalar a área de interesse e escrever o nome do profissional e o número do registro no conselho da categoria correspondente, de acordo com o descrito nas tabelas contidas no item 3.1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital).

ÁREAS DE INTERESSE / PROFISSIONAIS

LINHA DE CUIDADO GESTANTE

QUALIFICAÇÃO	PROFISSIONAL INDICADO	INSCRIÇÃO Nº
MédicoObstetra		
MédicoEndocrinologista		
Farmacêutico		
Psicólogo		
Nutricionista		
Assistente Social		
Enfermeiro		

LINHA DE CUIDADO CRIANÇA

QUALIFICAÇÃO	PROFISSIONAL INDICADO	INSCRIÇÃO Nº
MédicoPediatra		
Nutricionista		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
737

Assistente Social		
Enfermeiro		
Psicólogo		
Farmacêutico		

LINHA DE CUIDADO HIPERTENSO

QUALIFICAÇÃO	PROFISSIONAL INDICADO	INSCRIÇÃO Nº
MédicoCardiologista		
MédicoEndocrinologista		
Nutricionista		
Psicólogo		
Enfermeiro		
Farmacêutico		
Assistente Social		

LINHA DE CUIDADO DIABÉTICO

QUALIFICAÇÃO	PROFISSIONAL INDICADO	INSCRIÇÃO Nº
MédicoEndocrinologista		
Enfermeiro		
Nutricionista		
Psicólogo		
Farmacêutico		
Assistente Social		

LINHA DE CUIDADO IDOSO

QUALIFICAÇÃO	PROFISSIONAL INDICADO	INSCRIÇÃO Nº

(42) 3523-7930
cisvali@cisvali.com.br
CNPJ: 00.956.801/0001-25
Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
738

MédicoGeriatra		
Médico da Família/ClínicoGeral		
Farmacêutico		
Assistente Social		
Enfermeiro		
Psicólogo		
Nutricionista		

LINHA DE CUIDADO SAÚDE MENTAL

QUALIFICAÇÃO	PROFISSIONAL INDICADO	INSCRIÇÃO Nº
MédicoPsiquiatra		
Psicólogo		
Assistente Social		
Enfermeiro		
Farmacêutico		
Nutricionista		
TerapeutaOcupacional		

QUANTIDADE MENSAL/ANUAL DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO PRESTADOR

Autorizamos a liberação de agenda para atendimento mensal em até 120 (Cento e vinte) atendimentos, totalizando 1440 (Mil e quatrocentos e quarenta) anuais.

OBSERVAÇÃO: As horas de Reuniões Clínicas (profissionais médicos) e Reuniões Técnicas e Capacitações (profissionais não-médicos) previstas na TABELA serão inseridas em cada ata de registro de preços, de acordo com a demanda de carga horária necessária para cada profissional).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
439

ESPECIALIDADES PRI

QUALIFICAÇÃO	PROFISSIONAL INDICADO	INSCRIÇÃO Nº	QUANTIDADE MENSAL
MédicoCardiologista			
MédicoHematologista	Dra. Paloma Fagundes	16989	120
MédicoNeurologista			
MédicoCirurgião Vascular			
MédicoOftalmologista			

EXAMES

EXAME	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	INSCRIÇÃO Nº	QUANTIDADE MENSAL
Tococardiografiaanteparto com laudo			
Ecocardiografia fetal			
Potencial evocado auditivo curta, média e longa latência (bera/peate)			
Eletroencefalograma quantitativo com mapeamento (eeg)			
Eletrocardiograma com laudo			
Ecocardiografiatranstorácica			
Monitoramento pelo sistema holter 24h (3 canais)			
Teste de esforço/ergométrico			
Ecocardiografia de estresse			
Monitorização ambulatorial de pressão arterial (mapa)			
Ecocardiogramatransesofágico			

(42) 3523-7930
cisvali@cisvali.com.br
CNPJ: 00.956.801/0001-25
Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300

Eletroneuromiografia 1 ou 2 membros (enmg)			
Eletroneuromiografia 3 ou 4 membros (enmg)			
Tomografia computadorizada de coluna cervical/lombo-sacra/torácica			
Tomografia computadorizada face/seios da face/articulações temporo-mandibulares			
Tomografia computadoriza de pescoço/sela túrcica/cranio			
Tomografia de articulações de membro superior			
Tomografia computadorizada desegmentos apendiculares (braços, antebraços, mão, coxa, perna, pe)			
Tomografia computadorizada de tórax			
Tomografia computadorizada de abdômen superior			
Tomografia computadorizada de articulacoes de membro inferior			
Tomografia computadorizada de pelve/bacia/abdômen inferior			
Tomografia de coerencia óptica			
Ultrassonografia doppler colorido de vasos (qualquer região anatomica) por membro			
Ultrassonografia abdômen superior			
Ultrassonografia abdômen total			
Ultrassonografia aparelho urinário			
Ultrassonografia articulação			

Ultrassonografia bolsa escrotal			
Ultrassonografia globo ocular (monocular)			
Ultrassonografia mamária bilateral			
Ultrassonografia próstata (via abdominal)			
Ultrassonografia tireoide			
Ultrassonografia obstétrica			
Ultrassonografia obstétrica com doppler colorido e pulsado			
Ultrassonografia pélvica			
Ultrassonografia transvaginal			
Ultrassonografia transfontanela			
Ultrassonografia de estruturas superficiais (parede abdominal, região inguinal, cervical, axilas, músculo, tendão, partes moles)			
Ultrassonografia obstétrica com translucêncianucal			
Ultrassonografia obstétrica morfológica			
Ultrassonografia transvaginal com doppler			
Ressonância magnética			
Angiorressonância			
Angiotomografia			
Densitometria óssea			
Angiotomografia coronariana			
Colonoscopia (coloscopia)			
Esofagogastroduodenoscopia (eda)			

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
742

Prova de função pulmonar completa (espirometria)			

PONTO DE APOIO

Serviço	ProfissionalIndicado	Inscrição nº
Ponto de Apoio		

CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA
Dados: 2025.10.14 17:03:52 -03'00'

CARLOS AUGUSTO S. FERREIRA

CPF: 795.906.759-72

(42) 3523-7930
cisvali@cisvali.com.br
CNPJ: 00.956.801/0001-25
Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU FLS 743

SF CLÍNICA DE ONCOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ N.º 08.771.434/0001-05

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA, brasileiro, natural de Pato Branco (PR), solteiro, nascido aos 10/05/1971, filho de Nelson Barros Ferreira e Linda Sacomori Ferreira, médico, inscrito no CRM/SC nº 7.952, residente e domiciliado na rua Cel. Belarmino, 651, Centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 4.935.034-1/SESP/PR**, expedida em 21/01/1992 e inscrito no **CPF n.º 795.906.759-72**, tendo ingressado na sociedade em 18/04/2007; **CHARLES RONALD VAN SANTEN**, brasileiro, natural de Castro (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 15/09/1975, filho de Leonardo Van Santen e Marion Irene Gehrmann Van Santen, médico,inscrito no CRM/SC nº 9.764, residente e domiciliado na rua Pedro Mazurechen, 516, bairro São Pedro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 6.108.479-7/SESP/PR**, expedida em 06/11/1990 e inscrito no **CPF n.º 016.911.589-50**, tendo ingressado na sociedade em 18/04/2007; e **PALOMA FAGUNDES**, brasileira, natural de Campinas (SP), solteira, nascida aos 13/12/1982, filha de José Fagundes e Judith Ignês Fagundes, médica, inscrita no CRM/SC nº 16.989, residente e domiciliada na rua Avenida João Pessoa, 2131, bairro Cidade Nova, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portadora da Carteira de Identidade **RG n.º 4.074.211/SSP/SC**, expedida em 11/10/1996 e inscrita no **CPF n.º 037.041.709-76**, tendo ingressado na sociedade em 09/03/2015;sócios representando a totalidade do capital social da sociedade simples pura, denominada **"SF CLÍNICA DE ONCOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES PURA-EPP"**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na rua Frei Rogério, 579, Bloco Oncologia, sala 01, centro, na cidade de Porto União (SC), CEP 89.400-000, inscrita no **CNPJ sob n.º 08.771.434/0001-05**, com seu contrato social arquivado no Cartório do Registro Civil e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, sob n.º 1169, do livro A-006, folha 091, em 18/04/2007 e última alteração contratual arquivada sob n.º 1267, do Livro A-005, folha 189 em 23/10/2017;
RESOLVEM, por este instrumento de sexta alteração contratual, assim alterar o contrato social, nos seguintes termos:

1.º- O endereço da sociedade, que era na Rua Frei Rogério, 579, Bloco Oncologia, sala 01, Centro, na cidade de Porto União (SC), CEP 89.400-000, passará, a partir desta data, para a **"Rua Coronel Benjamin Belarmino, 651, Centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000"**; endereço esse que terá a finalidade exclusiva de sede formal da empresa e escritório administrativo, sem porta aberta para atendimento ao público, pois a atividade da sociedade será exercida pessoalmente pelos sócios, médicos, em estabelecimentos de terceiros: consultórios, clinicas, unidades hospitalares e de saúde;

PALOMA FAGUNDES:03704170976 Assinado de forma digital por PALOMA FAGUNDES:03704170976 Dados: 2024.12.09 09:07:04 -03'00'
CHARLES RONALD VAN SANTEN:01691158950 Assinado de forma digital por CHARLES RONALD VAN SANTEN:01691158950 Dados: 2024.12.09 09:01:09 -03'00'

CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA:79590675972 Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA:79590675972 Dados: 2024.12.05 16:48:19 -03'00'

Porto União REG. CIVIL Pessoas Jurídicas Títulos Documentos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU FLS 144

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.º - A sociedade que tinha como objeto social a exploração do ramo de "Clinica Medica" passará, a partir desta data, a explorar a seguinte atividade: "**Clínica médica e ambulatorial de Oncologia, exercidos exclusivamente em consultórios/clínicas de terceiros e/ou em unidades hospitalares e de saúde**";

3.º - Neste ato, fica alterada a qualificação do sócio **CHARLES RONALD VAN SANTEN** no contrato social, **do estado civil** para **DIVORCIADO,** conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, Matricula n.º 07995401552006200006013000203819, em 01/04/2021, no Ofício de Registro Civil da Comarca de União da Vitória (PR), **bem como** a alteração do seu endereço para a Rua Sete de Setembro, 515, Apto 1204, Centro, Porto União-SC, CEP 89.400-000;

4.º - Neste ato, fica alterada a qualificação do sócio **CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA** no contrato social, **do estado civil** para **SOLTEIRO EM UNIÃO ESTAVEL,** conforme Escritura Pública de União Estável, Protocolo n.º 5236, em 10/12/2019, livro 55, folha 228, no Cartório, no 2.º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União (SC);

5.º - A sócia **PALOMA FAGUNDES**, inscrita no CRM/SC nº 16.989, também assumirá a responsabilidade técnica dos serviços de oncologia perante o Conselho Regional de Medicina; Assim, a Clausula Décima do Contrato social, a partir desta data, passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA – A responsabilidade técnica dos serviços de Oncologia, perante o Conselho Regional de Medicina, ficará a cargo dos sócios CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA, CRM/SC N.º 7952, CHARLES RONALD VAN SANTEN, CRM/SC nº 9.764 e PALOMA FAGUNDES CRM/SC nº 16.989;

6.º - Retira-se do cargo de administrador o sócio, **CHARLES RONALD VAN SANTEN** e a administração da sociedade, a partir desta data, caberá somente ao sócio **CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA,** de forma isolada, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros;

Parágrafo Segundo – A contratação ou assunção de dívidas ou obrigações de quaisquer espécies, quer sejam financiamentos, empréstimos ou operações de crédito, juto a bancos, instituições financeiras ou não, ou mesmo junto a fornecedores e outras pessoas jurídicas e físicas, devem ser assinados por todos os sócios, como também alienação de bens moveis e imóveis da sociedade;

PALOMA FAGUNDES:03704170976 Assinado de forma digital por PALOMA FAGUNDES:03704170976 Dados: 2024.12.09 09:06:41 -03'00'
CHARLES RONALD VAN SANTEN:01691158950 Assinado de forma digital por CHARLES RONALD VAN SANTEN:01691158950 Dados: 2024.12.09 09:01:33 -03'00'
CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA:79590675972 Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA:79590675972 Dados: 2024.12.05 16:48:36 -03'00'

REG. CIV Pessoas Jurídicas Títulos Docume

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
745

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Terceiro - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, através instrumento público ou particular com assinatura reconhecida em cartório, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

Parágrafo Quarto - Em se tratando de procuração com delegação de poderes que envolvam atos próprios da administração da sociedade, a mesma deverá ser outorgada pelo sócio-administrador;

Parágrafo Quinto - Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei n.º 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

Parágrafo Sexto - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

7.º - Enquadramento de EPP: Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

§ Único: Retira-se a partícula "EPP" do nome empresarial, em razão da revogação do artigo Art. 72 da Lei Complementar nº 123/2006, pelo Artigo 10 da Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016.

8.º- À vista das modificações ora ajustadas, o **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO,** passa a ter a seguinte redação:

SF CLÍNICA DE ONCOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES PURA

CNPJ Nº 08.771.434/0001-05

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento, as partes:
CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA, brasileiro, natural de Pato Branco (PR), solteiro em união estável, nascido aos 10/05/1971, filho de Nelson Barros Ferreira e Linda Sacomori Ferreira, médico, inscrito no CRM/SC nº 7.952, residente e domiciliado na rua Cel. Belarmino, 651, Centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º**

PALOMA FAGUNDES:03704170976 Assinado de forma digital por PALOMA FAGUNDES:03704170976 Dados: 2024.12.09 09:05:57 -03'00'
CHARLES RONALD VAN SANTEN:01691158950 Assinado de forma digital por CHARLES RONALD VAN SANTEN:01691158950 Dados: 2024.12.09 09:01:48 -03'00'
CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA:79590675972 Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA:79590675972 Dados: 2024.12.05 16:48:48 -03'00'

REG. CIVIL Pessoas Jurídicas Títulos Documentos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
746

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4.935.034-1/SESP/PR, expedida em 21/01/1992 e inscrito no **CPF n.º 795.906.759-72**, tendo ingressado na sociedade em 18/04/2007; **CHARLES RONALD VAN SANTEN**, brasileiro, natural de Castro (PR), divorciado, nascido aos 15/09/1975, filho de Leonardo Van Santen e Marion Irene Gehrmann Van Santen, médico, inscrito no CRM/SC nº 9.764, residente e domiciliado na rua Sete de Setembro, 515, apto 1204, Centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 6.108.479-7/SESP/PR**, expedida em 06/11/1990 e inscrito no **CPF n.º 016.911.589-50**, tendo ingressado na sociedade em 18/04/2007; e **PALOMA FAGUNDES**, brasileira, natural de Campinas (SP), solteira, nascida aos 13/12/1982, filha de José Fagundes e Judith Ignês Fagundes, médica, inscrita no CRM/SC nº 16.989, residente e domiciliada na rua Avenida João Pessoa, 2131, bairro Cidade Nova, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portadora da Carteira de Identidade **RG n.º 4.074.211/SSP/SC**, expedida em 11/10/1996 e inscrita no **CPF n.º 037.041.709-76**, tendo ingressado na sociedade em 09/03/2015;sócios representando a totalidade do capital social da sociedade simples pura, denominada **"SF CLÍNICA DE ONCOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES PURA"**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na rua Coronel Benjamin Belarmino, 651, Centro, na cidade de Porto União (SC), CEP 89.400-000, inscrita no **CNPJ sob n.º 08.771.434/0001-05**, com seu contrato social arquivado no Cartório do Registro Civil e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, sob n.º 1169, do livro A-006, folha 091, em 18/04/2007 e última alteração contratual arquivada sob n.º 1267, do Livro A-005, folha 189 em 23/10/2017;resolvem de mútuo, perfeito e comum acordo, consolidar o Contrato Social, que se regerá, a partir desta data, pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade simples pura, gira sob o nome empresarial de **"SF CLÍNICA DE ONCOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES PURA"** e tem sua sede e domicilio na **Rua Coronel Benjamin Belarmino, 651, Centro, em Porto União (SC), CEP 89.400-000**; endereço esse que terá a finalidade exclusiva de sede formal da empresa e escritório administrativo, sem porta aberta para atendimento ao público, pois a atividade da sociedade será exercida pessoalmente pelos sócios, médicos, em estabelecimentos de terceiros: consultórios, clínicas, unidades hospitalares e de saúde;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objetivo econômico a exploração do ramo de: **"Clínica médica e ambulatorial de Oncologia, exercidos exclusivamente em consultórios/clínicas de terceiros e/ou em unidades hospitalares e de saúde";**

PALOMA FAGUNDES:04170976 Assinado de forma digital por PALOMA FAGUNDES:04170976 Dados: 2024.12.09 09:05:36 -03'00'

CHARLES RONALD VAN SANTEN:01691158950 Assinado de forma digital por CHARLES RONALD VAN SANTEN:01691158950 Dados: 2024.12.09 09:02:05 -03'00'

CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA:79590675972 Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA:79590675972 Dados: 2024.12.05 16:49:00 -03'00'

Porto União REG. CIVIL Pessoas Jurídicas Títulos Doc.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU FLS 747

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo sido seu **início de atividades em 02 de maio de 2007;**

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), dividido em 1.500 (mil e quinhentas) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócios	%	N.º Cotas	Valor em R$
1	CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA	33,333	500	500,00
2	CHARLES RONALD VAN SANTEN	33,333	500	500,00
3	PALOMA FAGUNDES	33,333	500	500,00
	TOTAL	100,000	1.500	1.500,00

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA,** de forma isolada, com os poderes e atribuições de gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros;

Parágrafo Segundo – A contratação ou assunção de dívidas ou obrigações de quaisquer espécies, quer sejam financiamentos, empréstimos ou operações de crédito, juto a bancos, instituições financeiras ou não, ou mesmo junto a fornecedores e outras pessoas jurídicas e físicas, devem ser assinados por todos os sócios, como também alienação de bens moveis e imóveis da sociedade;

PALOMA FAGUNDES:03704170976 Assinado de forma digital por PALOMA FAGUNDES:03704170976 Dados: 2024.12.09 09:05:17 -03'00'

CHARLES RONALD VAN SANTEN:01691158950 Assinado de forma digital por CHARLES RONALD VAN SANTEN:01691158950 Dados: 2024.12.09 09:02:23 -03'00'

CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA:79590675972 Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA:79590675972 Dados: 2024.12.05 16:49:14 -03'00'

REG. CIVIL Pessoas Jurídicas Títulos Docs

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU FLS 748

Parágrafo Terceiro - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, através instrumento público ou particular com assinatura reconhecida em cartório, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

Parágrafo Quarto - Em se tratando de procuração com delegação de poderes que envolvam atos próprios da administração da sociedade, a mesma deverá ser outorgada pelo sócio-administrador;

Parágrafo Quinto - Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei n.º 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

Parágrafo Sexto - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, no prazo legal e de acordo com a legislação aplicável, os sócios convencionam que os lucros ou as perdas serão distribuídos de acordo com a receita proporcionada pelos negócios viabilizados por cada um, independentemente da contribuição para o capital social;

Parágrafo Único**:** Poderá a sociedade, proceder o levantamento de balanços intermediários no decorrer do ano civil, de forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, podendo também efetuar a distribuição do lucro contábil apurado no período, mesmo antes de findo o ano social;

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz, ficando os demais sócios, caso a participação seja posta à venda, com o direito de preferência que deve ser exercido em até sessenta dias, mediante notificação. Inexistindo interesse daqueles em permanecer na sociedade ou dos sócios remanescentes adquirirem as cotas, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: Para a apuração de haveres, fica convencionado, o teor do art. 1031 § 2.º da Lei n.º 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente em

PALOMA FAGUNDES:04170976 Assinado de forma digital por PALOMA FAGUNDES:04170976 Dados: 2024.12.09 09:04:57 -03'00'

CHARLES RONALD VAN SANTEN:01691158950 Assinado de forma digital por CHARLES RONALD VAN SANTEN:01691158950 Dados: 2024.12.09 09:02:43 -03'00'

CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA:79590675972 Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA:79590675972 Dados: 2024.12.05 16:49:28 -03'00'

Posto Unido REG. CIVIL Pessoas Jurídicas Títulos Documentos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
749

dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 36 (trinta e seis meses), incidindo sobre o saldo apurado juros simples de 0,5% ao mês e para a correção monetária será utilizado o INPC, conforme faculdade do art. 406 da Lei n.º 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA – A responsabilidade técnica dos serviços de Oncologia, perante o Conselho Regional de Medicina, ficará a cargo dos sócios CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA, CRM/SC N.º 7952, CHARLES RONALD VAN SANTEN, CRM/SC nº 9.764 e PALOMA FAGUNDES CRM/SC nº 16.989;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Enquadramento de EPP: Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.
§ Único:Retira-se a partícula "EPP" do nome empresarial, em razão da revogação do artigo Art. 72 da Lei Complementar nº 123/2006, pelo Artigo 10 da Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Para as questões advindas, quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, quer por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, para que lá as dúvidas sejam esclarecidas; declinando de outro, ainda que privilegiado ou especial;

E, por assim estarem justos e contratados, de pleno e integral acordo, assinam o presente instrumento de sexta alteração contratual, em três vias de igual teor e forma.

Porto União (SC), 05 de dezembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA:79590675972
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA:79590675972
Dados: 2024.12.05 16:49:42 -03'00'

CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA

CHARLES RONALD VAN SANTEN:01691158950
Assinado de forma digital por CHARLES RONALD VAN SANTEN:01691158950
Dados: 2024.12.09 09:03:05 -03'00'

CHARLES RONALD VAN SANTEN

PALOMA FAGUNDES:03704170976
Assinado de forma digital por PALOMA FAGUNDES:03704170976
Dados: 2024.12.09 09:04:39 -03'00'

PALOMA FAGUNDES

Estado de Santa Catarina
Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Cleia Maria Lane Costa Koerner - Oficial Registradora
Rua XV de Novembro, 155, Centro, Porto União - SC 89400-000 - (42) 3522-2342 - atendimento@cartoriodeportouniao.com.br

2º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo 002382 Data 09/12/2024 Livro 0006 Folha 236
Registro 002020 Data 09/12/2024 Livro A-009 Folha 142
Qualidade Integral | Natureza Registro de sexta alteração contratual da empresa SF Clínica de Oncologia Sociedade Simples Pura, com sede em
Apresentante Stasiak Contauni Contabilidade S/S
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HIF27323-B02D
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Porto União - 09 de dezembro de 2024
Gerry Escrevente - Escrevente Substituto

03.545.657/0001-61
PORTO UNIÃO - OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
Rua XV de Novembro, 155
CENTRO - CEP: 89400-000
PORTO UNIÃO - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.771.434/0001-05 **MATRIZ**		**18/04/2007**

NOME EMPRESARIAL
SF CLINICA DE ONCOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES PURA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SF CLINICA DE ONCOLOGIA LTDA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - Sociedade Simples Pura

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL BENJAMIN BELARMINO	**651**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.400-000	**CENTRO**	**PORTO UNIAO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARLOSAUGUSTOSACOMORIFERREIRA@GMAIL.COM	**(42) 9928-5151**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/04/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/10/2025** às **15:49:00** (data e hora de Brasília).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
750



4.935.934-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/01/1992

CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA

NELSON BARROS FERREIRA

LINDA SACOMORI FERREIRA

NATURALIDADE

PATO BRANCO/PR

DATA DE NASCIMENTO 10/05/1971

DOC ORIGEM COMARCA PATO BRANCO/PR, DA SERIE

C. NASC. 27968, LIVRO B-59, FOLHA 252V

CPF

CURITIBA-PR

DIRETOR DO DIRETRAN, Douglas Hagelim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU
ELS
751



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA

CRM Nº 7.952

DATA DE INSCRIÇÃO 23.01.1998

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO 10.05.1971

FILIAÇÃO
NELSON BARROS FERREIRA
LINDA SACOMORI FERREIRA

ASSINATURA DO PRESIDENTE

DR. ROBERTO LUIZ D'AVILA
Presidente

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

IDENTIDADE Nº 4.935.034.1/SESP/PR

CPF Nº 795.906.759-72

CERTIFICADO MILITAR Nº RA-15.001.313686.9

TÍTULO ELEITORAL Nº 696501204/85/RS

ZONA U33 SEÇÃO 0366

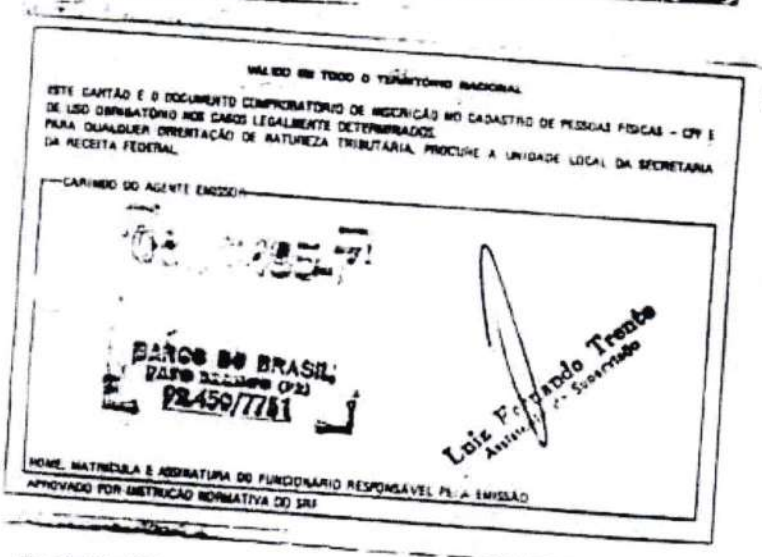
LOCAL E DATA FLORIANÓPOLIS, 04.02.1998

ASSINATURA DO PORTADOR

POLEGAR DIREITO

MENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº 6.206/75

VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

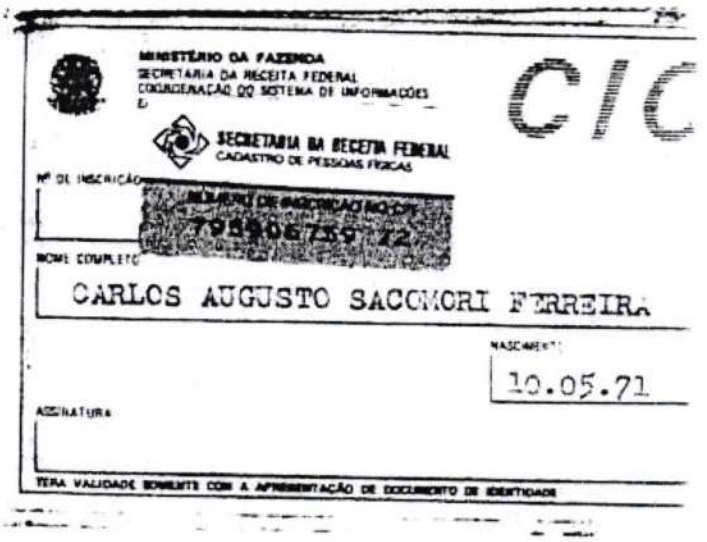
CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

BANCO DO BRASIL
PATO BRANCO (PR)
22450/7751

Luiz Fernando Trenbo
Assistente Graduado

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
795906759 72

NOME COMPLETO
CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA

NASCIMENTO
10.05.71

ASSINATURA

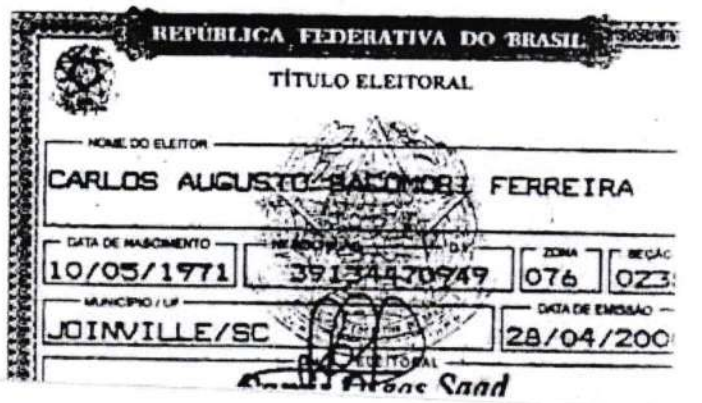
VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO MINISTRO DE ESTADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CARLOS AUGUSTO SACOMORI FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO 10/05/1971

INSCRIÇÃO 391348170749

ZONA 076

SEÇÃO 023

MUNICÍPIO / UF JOINVILLE/SC

DATA DE EMISSÃO 28/04/200

ASSINATURA DO ELEITOR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO ITAJAÚ
FLS
752

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SF CLINICA DE ONCOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ: 08.771.434/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:50:43 do dia 01/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2025.
Código de controle da certidão: **E78E.5F7F.BBDA.9FD4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS 753

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SF CLINICA DE ONCOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES PURA**
CNPJ/CPF: **08.771.434/0001-05**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140140654831**
Data de emissão:	**06/05/2025 15:34:03**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**02/11/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/10/2025 15:01:01

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 14/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IRANI
FLS 754

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 8662/2025

Nome / Razão Social

SF CLINICA DE ONCOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES PURA CNPJ: 08771434000105

Endereço

LOGRADOURO: RUA CEL.BENJAMIN BELARMINO BAIRRO: Centro NÚMERO: 651
COMPL: APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 14 de Outubro de 2025

Código de Controle

CWA3OFVHWWN8Y8I1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.portouniao.sc.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO ICUAÇU
FLS
155

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SF CLINICA DE ONCOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES PURA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.771.434/0001-05
Certidão nº: 61649519/2025
Expedição: 14/10/2025, às 15:10:19
Validade: 12/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SF CLINICA DE ONCOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES PURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.771.434/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS 756

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.771.434/0001-05
Razão Social: SF CLINICA DE ONCOLOGIA LTDA
Endereço: RUA FREI ROGERIO 579 BL ONCOLOGIA SALA 1 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2025 a 06/11/2025

Certificação Número: 2025100821381444653100

Informação obtida em 14/10/2025 15:05:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS 757

CPF
037.041.709-76

RG / ÓRGÃO EMISSOR
4.074.211/SSP-SC

TÍTULO DE ELEITOR
40243440930

SEÇÃO
0051

ZONA
025

DATA DE NASCIMENTO
13/12/1982

NATURALIDADE
CAMPINAS-SP

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA,06/02/2015

0150846

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
758

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
PALOMA FAGUNDES

CRM /UF
026024/PR

FILIAÇÃO
JOSÉ FAGUNDES

JUDITH IGNÊS FAGUNDES

DATA DE INSCRIÇÃO
12/01/2015

VIA
1



Paloma Fagundes

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS 759

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **PALOMA FAGUNDES**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **26024** conforme períodos abaixo:

Períodos

27/01/2009	a	02/02/2011
12/01/2015	a	presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **9807838c8985b723958da6089f4f664e686a755b**

Emitida eletronicamente via internet em **15/10/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU
FLS
760

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 22/08/2016, no livro nº. 3, RQE nº. 21152, folha nº. 486, a qualificação do médico(a),

PALOMA FAGUNDES, CRM nº. 26024,

na especialidade de

HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

Chave de validação **070bb8f6435e1e7eccb160838f173abf7564ab9a**

Emitida eletronicamente via internet em **15/10/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

FLS 761

ATA DE JULGAMENTO 157/2025

Na data de 16 de outubro de 2025 na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, a Agente de Contratação auxiliada pela Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021 c/c Portaria nº 048/2025 e demais disposições legais aplicáveis, avaliaram a documentação referente à habilitação do proponente **SF CLÍNICA DE ONCOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES PURA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.097.466/0001-85, no qual possui interesse na prestação de serviços de consulta em hematologia, através do Chamamento Público nº 001/2025, o qual tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para serviços ambulatoriais preconizados no Programa Estadual de Qualificação dos consórcios intermunicipais de saúde - QualiCis, destinado aos consórcios que gerenciam ambulatórios médicos de especialidades - AME - no paraná.

Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a proponente atende às exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025 e no respectivo Termo de Referência. Diante disso, emite-se parecer favorável ao seu credenciamento.

Bruna Barcyscyn
Agente de Contratação

Sidnei Muran
Equipe de Apoio

Márcio César Roieck
Equipe de Apoio